

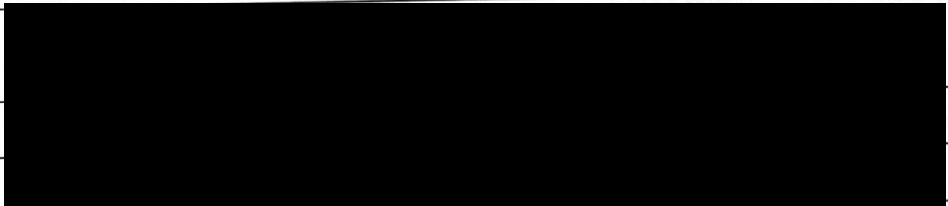


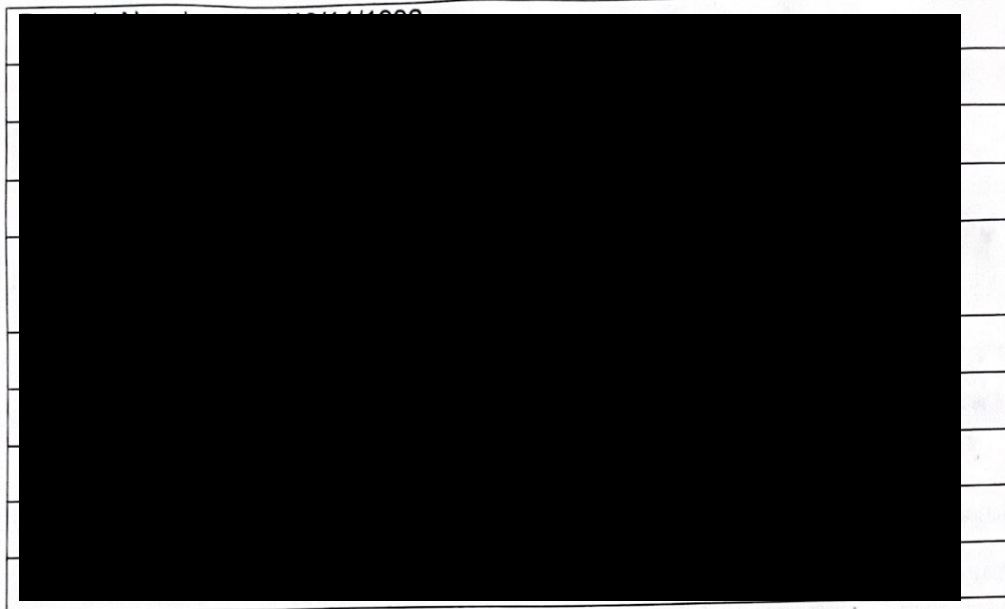
PLANO DE TRABALHO

Identificação da Organização

Nome Empresarial: NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO	
Nome Fantasia: PEQUENO CIDADÃO	
CNPJ 05.218.684/0001-16	
Endereço: RUA TIETÊ,	Nº 1285
Bairro: VILA VIALDI	Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
CEP:	
Sede Própria: SIM ()	
NÃO (X) – Detalhar (locação, permissão de uso, outros) CONCESSÃO DE USO	
Site/Redes Sociais: www.pequenocidadao.org.br	
E-mail Institucional: pequenocidadao.org.br	
Telefone: (x) 11 4367-1288	celular:(11)

Identificação do Representante Legal

Nome completo INGRID GONÇALVES MORAES




Títulos, registros e inscrições

CNPJ: 05.2188.684/0001-16	(X)Ativo ()Inativo
Nº Inscrição CMAS: 076	Nº Registro CMDPI
Nº Registro CMDCA: 057	

• **Finalidade Estatutária:**

Promover a mais ampla assistência criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto, ao idoso e à família. Promover no ser humano valores éticos, morais, sociais, espirituais e comunitários. Desenvolver suas potencialidades e contribuir para a formação do caráter e da personalidade humana, visando uma sociedade melhor.

- **Objeto da Parceria:** Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.

- **Contextualização:**

<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que

servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

● **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

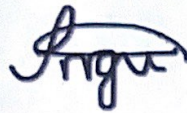
A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00

CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 85.000,00

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2023.



Ingrid Gonçalves Moraes

PRESIDENTE



NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO

CNPJ: 05.218.684/0001-16